

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2024.

Em atenção ao Pregão Eletrônico n. 04/2024:

Para que todos tenham o mesmo entendimento, abaixo os questionamentos formulados por interessados nesta licitação, bem como os devidos esclarecimentos desta Comissão Permanente de Licitação.

QUESTIONAMENTO 01

Podemos entender que não será aceita taxa de admiração negativa?

ESCLARECIMENTO 01

Resposta: **Não há qualquer restrição a apresentação de taxa de administração, negativa ou igual a zero.**

QUESTIONAMENTO 02

Qual o prazo para apresentação da rede credenciada exigida em Edital?

ESCLARECIMENTO 02

Resposta: **Favor atentar ao item 1.6 do Termo de referência – Anexo I do Edital.**

QUESTIONAMENTO 03

Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

ESCLARECIMENTO 03

Resposta: **Os serviços objeto do presente edital, atualmente, não são prestados ao Senac/SC.**

QUESTIONAMENTO 04

Tendo em vista a grande extensão territorial do País, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas se torna muitas vezes inexecutável para o comparecimento presencial. Sendo assim, sempre que solicitado o comparecimento e não ser possível o cumprimento do prazo em comento devido a questões de logística, será apresentado à contratante uma justificativa e o preposto comparecerá no menor prazo possível perante à Contratante. Desta maneira estamos corretos de que atenderemos ao subitem 4.1.16.?

ESCLARECIMENTO 04

Resposta: **O entendimento está parcialmente correto. O não atendimento do prazo assinalado no item 4.1.16 do Termo de referência, deverá ser analisado caso a caso, com a devida justificativa, ficando passível das punições previstas no edital e contrato.**

QUESTIONAMENTO 05

Entendemos que não é obrigação da Contratada o mencionado no item 5.7, tendo em vista que nossos serviços são de Gerenciamento de Frota, sendo que o solicitado deve ser tratado com a rede credenciada. Estamos certos em nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 05

Resposta: **O entendimento não está correto.**

QUESTIONAMENTO 06

Será admitida oferta de taxa negativa? Será admitida oferta de taxa zero? Qual a taxa máxima admitida para o presente certame?

ESCLARECIMENTO 06

Resposta: **Não há qualquer restrição a apresentação de taxa de administração, negativa ou igual a zero.**

Comissão Permanente de Licitação.